Id:0CC563C604CEFE8E

PREFEITURA DE São Braz do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

REF. PROC. Nº 7110/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e advocacia na elaboração das defesas jurídicas: a) em processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos da Administração Federal e Estadual, direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses do Município, durante a vigência do contrato; e b) em processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (2° Grau), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2° Grau), no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (2° Grau) e no Tribunal Superior do Trabalho, cujas causas versem sobre os interesses do Município.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, inscrito no CNPJ: Nº 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO:
FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, Nº 775, Jóquei Clube, Município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu sócio administrador **UANDERSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, Nº 775, Jóquei Clube, Município de Teresina, Estado do Piauí.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.35
Fonte de recursos: 500

BASE LEGAL: A*rtigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2024 e no Termo de Contrato Nº 002/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deborah Sayonara Santos Cardoso pela CONTRATANTE e Uanderson Ferreira da Silva pelo CONTRATADO.

Id:0047F28ABAF4FC37

PREFEITURA DE São Braz do Piauí | GABINETE Gabinete da Prefeita

CNPJ: 41.522.145/0001-30, Rua Dionísio Pereira da Silva – centro, CEP: 64.783-000.

PORTARIA 039/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, Cineides Maria das Chagas e Silva, CPF: 956.241.558-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Enfermagem, deste município, a partir de 03 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 03 de Janeiro de 2025.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Dados: 2025.01.13 12:43:11 -03'00'

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita

Id:15190498360AFFB4

PREFEITURA DE São Braz do Piauí

PORTARIA Nº 040/2025 São Braz do Piauí – PI 03 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal Nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024 e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora descrita abaixo para fiscalizar a execução do **Contrato Nº 002/2025**, celebrado entre o **Município de São Braz do Piauí – PI** e o escritório ***FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.***

- Nome: Rose Alves da Silva, matrícula, Nº 5217-1, CPF: 003.407.243-82.

CONTRATO: Nº 002/2025.
CONTRATADA: ***FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.***
OBJETO: **Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e advocacia na elaboração das defesas jurídicas: a) em processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos da Administração Federal e Estadual, direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses do Município, durante a vigência do contrato; e b) em processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (2° Grau), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2° Grau), no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (2° Grau) e no Tribunal Superior do Trabalho, cujas causas versem sobre os interesses do Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI

Id:0471C2F3D392FCCE

Prefeitura do Piracuruca | É tempo de prosperar! | Gabinete do prefeito

PORTARIA Nº 053/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na secretaria de educação do município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO ALBERTO DE CARVALHO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 218.078.333-72 para o cargo de Diretor executivo da secretaria de educação do município de Piracuruca-PI.

Art. 2º Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 01 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.01.13 12:07:18 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI